



Edital nº. 03/2026

Objeto: Convocação de capítulos para obra coletiva: “Tribunais Superiores e Tutela dos Direitos Fundamentais”

A Escola Gaúcha de Direito torna público o presente Edital de Convocação de Capítulos para a obra coletiva intitulada “*Tribunais Superiores e Tutela dos Direitos Fundamentais*”, a ser publicada pela **Editora Laçador**, em formato físico e digital (e-book), com ISBN próprio.

A obra terá enfoque doutrinário, com análise jurisprudencial, dedicando-se ao exame do papel dos Tribunais Superiores na concretização, interpretação e proteção dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro.

1. DO OBJETO

A presente chamada visa à seleção de capítulos inéditos que abordem, sob perspectiva teórica e jurisprudencial, temas relacionados à atuação dos Tribunais Superiores na tutela dos direitos fundamentais, incluindo, entre outros:

- (a) Controle de constitucionalidade e proteção de direitos fundamentais;
- (b) Interpretação constitucional e precedentes vinculantes;
- (c) Jurisprudência do STF, STJ, TST, TSE e STM;
- (d) Direitos fundamentais processuais;
- (e) Efetividade das decisões judiciais e tutela jurisdicional adequada;
- (f) Diálogo entre Cortes nacionais e internacionais;
- (g) Teoria dos precedentes e sua repercussão na proteção de direitos.

Os capítulos deverão demonstrar densidade teórica, rigor metodológico e análise qualificada da jurisprudência pertinente.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

Poderão submeter capítulos autores sem exigência de titulação mínima. É permitida coautoria, limitada a até três autores por capítulo.

Os trabalhos deverão atender aos seguintes requisitos:

- (a) Serem inéditos e originais;
- (b) Redigidos exclusivamente em língua portuguesa;
- (c) Extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 25 (vinte e cinco) páginas;
- (d) Observância integral das normas da ABNT, no sistema autor-data;
- (e) Não conter resumo nem palavras-chave;
- (f) Não conter identificação de autoria no arquivo do artigo submetido.

3. DA FORMA DE SUBMISSÃO

Os trabalhos deverão ser enviados até 28 de junho de 2026, exclusivamente por e-mail (contato@escolagauchadedireito.com), contendo:

- (a) Arquivo do artigo em formato editável (Word), sem qualquer identificação de autoria;
- (b) No corpo do e-mail: Nome completo do(s) autor(es); Minicurrículo de cada autor.

A submissão do trabalho implica concordância integral com as disposições deste edital, bem como declaração de originalidade e autoria do texto apresentado.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os capítulos serão submetidos à avaliação por pares, no sistema duplo-cego, sob responsabilidade do Conselho Científico da Escola Gaúcha de Direito.

Serão observados os seguintes critérios de seleção:

- (a) Originalidade do trabalho;
- (b) Rigor metodológico;
- (c) Aderência temática à proposta da obra;
- (d) Qualidade da análise doutrinária e jurisprudencial.

O resultado da seleção será divulgado até 10 de julho de 2026.

5. DA PUBLICAÇÃO

A obra será publicada pela Editora Laçador, em formato físico e digital, com previsão de lançamento para setembro de 2026.

Não haverá cobrança de taxa de submissão ou publicação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais omissões ou situações não previstas neste edital serão deliberadas pelo Conselho Científico da Escola Gaúcha de Direito.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2026

Escola Gaúcha de Direito